



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

EDITAL N. 29/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando as medidas tomadas pela universidade para evitar a propagação do Coronavírus, torna público as seguintes alterações no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado).

**1 – DAS MATRÍCULAS E DA MENSALIDADE**

1.1 O subitem 8.1 do “Item 8 – DAS MATRÍCULAS E DA MENSALIDADE” do Edital 318/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração.

8.1 As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas no período de 11, 12 e 17 de fevereiro, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, **através do envio da Ficha de requerimento de matrícula (Anexo I) preenchida, para o e-mail ppgd@unesc.net.**

8.1.1 O candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

8.1.2 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.

6.1.3 O candidato terá até dia **29/03/2021**, para entregar presencialmente, ou via sedex registrado, para Secretaria do Programa Pós-Graduação em Direito (Mestrado), localizada no Bloco P, térreo, sala 08, no campus da UNESC, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula, sob pena de cancelamento tácito da matrícula.

**2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Permanecem inalterados todas as demais condições estabelecidas no Edital 318/2020.

Criciúma, SC, 10 de fevereiro de 2020

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Indianara Reynaud Toreti  
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Rodrigo Goldschmidt  
Presidente da Comissão de Seleção 2020-2021  
Mestrado em Direito

# ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES [MESTRADO]

## REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome completo:		
Cart.: Identidade:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
CPF:		
<b>Opções de Pagamento</b>		
Opção 1 (    ) 24 (vinte e quatro) parcelas R\$ 2.009,92;		
Opção 2 (    ) 30 (trinta) parcelas R\$ 1.647,47; e		
Opção 3 (    ) 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.383,47.		
<b>Obs: a primeira parcela tem vencimento no ato da matrícula e as demais todo dia 10 meses subsequentes.</b>		

Após o recebimento deste requerimento, o candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

Criciúma/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

11

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)